

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU - PE

## TRABALHO, UNIÃO E SERIEDADE

*13 de Maio de 2004*  
*50 Anos - Emancipação Política Municipal*

LEI Nº 980/2004.

EMENTA: CRIA E DENOMINA RUA EDMILSON VIEIRA E SILVA NA VILA DE CARAIBEIRAS EM TACARATU - PERNAMBUCO.

O Prefeito do Município de Tacaratu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua EDMILSON VIEIRA E SILVA, a rua que tem início no final da Av. José Gonçalves, na residência do Sr. José Edson de Araújo e o seu termino na residência do Sr. Gilton que se limita com a rua Pedro Joaquim do Nascimento, em Caraibeiras Tacaratu - PE.

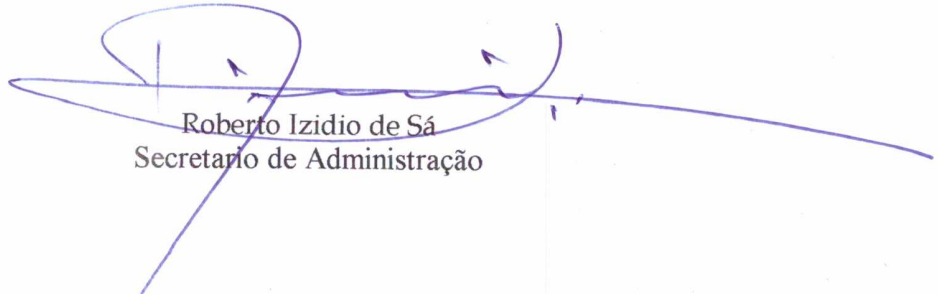
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2004.

  
CLEBER CARLOS COSTA DE ARAÚJO  
PREFEITO

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme determina o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

  
Roberto Izidio de Sá  
Secretário de Administração